



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica / 1908)
"BRIGADA FORNOVO DI TARO"**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 64309.007345/2026-50

Objeto: Aquisição de estantes metálicas para o setor de almoxarifado.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Valor Estimado: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Justificativa: A presente necessidade decorre de equipar as instalações do Almoxarifado do Comando da Bda Inf Amv com estruturas de armazenamento essenciais para garantir condições adequadas de habitabilidade operacional, funcionalidade e segurança patrimonial, conforme as diretrizes logísticas do Exército Brasileiro que estabelecem parâmetros para a composição, reposição e manutenção do acervo de mobiliário e guarda de suprimentos das Organizações Militares.

Autorização: Tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a aquisição de bens de materiais permanentes, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com empresa a ser definida por meio de dispensa eletrônica de licitação com disputa, conforme os termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 64309.007345/2026-50.

Observações:

1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser celebrado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.
2. O gestor responsável deverá assegurar que todos os documentos necessários estejam devidamente instruídos e em conformidade com a lista de verificação da Advocacia-Geral da União (AGU).

Caçapava-SP, da data de assinatura.

**ADRIANO MARTINS BORBA – Cel
Ordenador de Despesas**